



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

ATO ENAMAT N.º 165, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, na forma do art. 10, parágrafo único, da [Resolução Administrativa n.º 1.158/2006](#),

RESOLVE

Art. 1º Delegar poderes de representação da Direção da Escola Nacional a Sua Excelência o Senhor Ministro JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA, Conselheiro da ENAMAT, especificamente para representar a entidade para assinatura de Acordos de Cooperação entre a ENAMAT e a Universidade do Minho (no dia 25/09/2023, na sede da UMinho, em Braga, Portugal), entre a ENAMAT e o IDET, Centro de Investigação Científica no domínio do Direito das Empresas e do Direito do Trabalho associado à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (no dia 26/09/2023, na Sede da Universidade de Coimbra, Portugal), entre a ENAMAT e a Universidade de Castilla – La Mancha (no dia 27/09/2023, na sede da UCLM em Toledo, Espanha), bem como para representar a entidade na visita institucional ao Conselho Geral do Poder Judiciário do Reino da Espanha (no dia 28/09/2023, em sua sede na cidade de Barcelona, Espanha).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO
TST – Diretor da ENAMAT

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.